



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unica Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
em 01 de 09 de 2025
Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 004/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno requer após ouvido o Plenário soberano, que seja deliberado o Projeto de Lei **05/2025** "FIXA OS VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Justificativa: Vale salientar que o vereador que ora subscreve observando a necessidade, resolve apresentar a referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 01 de setembro de 2025.


Ademilson Almeida Galvão
Vereador